



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 83 / 2018 SEI GESB- 06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	PMSB	DATA:	25/09/2018
CIDADE:	Luziânia	GRS:	Luziânia
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS			
<p>Na fiscalização do cumprimento das metas e obras de melhoria e expansão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Município de Luziânia nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, a equipe de fiscalização não obteve o acompanhamento e informações necessárias por parte da SANEAGO, uma vez que não estava presente à fiscalização funcionário da área de Obras ou Engenharia da SANEAGO que tivesse pleno conhecimento das obras em curso e previstas no PMSB. Os funcionários da SANEAGO que acompanharam os técnicos da AGR (Gerente do Distrito, SUREG e SUECO) não tinham pleno conhecimento das obras e ações em curso. Além disso, a equipe de fiscalização da AGR, na obra da captação do Rio Corumbá, não foi acompanhada nem pelos engenheiros da obra (construtora CCB), que somente se ofereceram para tal acompanhamento após os técnicos da AGR já terem percorrido todo o canteiro de obras. Os fatos aqui registrados constam também do Formulário de Fiscalização anexo a este relatório.</p>			
5. DISPOSITIVOS VIOLADOS			
Art. 13, inciso X da Resolução Normativa nº 025/2015-CR			

GOIANIA, 14 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 25/09/2018, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4176408** e o código CRC **C5278C76**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029006652



SEI 4176408

Criado por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, versão 5 por EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA em 25/09/2018 16:05:44.